



## INFORMATIVO GIAC 64, de 17 de agosto de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **Ausência de formalização de estudo ou registro de produto que utilize soro de equinos para tratamento contra o novo coronavírus**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária esclareceu que não há, até o momento, solicitação de estudo ou registro de produto referente à utilização do soro de equinos para tratamento contra o novo coronavírus. Segundo a autarquia, não é possível emitir qualquer avaliação ou pronunciamento relativo à qualidade, segurança e eficácia do produto sem antes dispor do acesso aos dados oficiais pelos laboratórios responsáveis.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Informação**

#### **Medidas efetivadas pelo Governo Federal no combate à covid-19**

A Casa Civil da Presidência da República apresentou o balanço das principais ações implementadas na 21ª semana (08 de agosto a 14 de agosto de 2020) do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. As ações se intitulam apoio aos mais vulneráveis, salvando vidas e recuperação da economia:

- **Apoio aos mais vulneráveis:** *i)* destinação de [doações a mais de 330 abrigos de idosos](#), por meio da campanha Solidarize-se; *ii)* entrega de cerca de [1 milhão de equipamentos e insumos médicos a 34 \(trinta e quatro\) Distritos Sanitários Especiais Indígenas \(DSEIs\)](#); *iii)* recebimento do Auxílio Emergencial por 66,1 milhões de brasileiros. Desses, [151 mil são indígenas](#); e *iv)* [35](#)

milhões de visitas a crianças e gestantes, em mais de 2,7 mil municípios, por intermédio do Programa Criança Feliz.

- **Salvando vidas:** *i)* instituição da Unidade de Apoio ao Diagnóstico da Covid-19, com potencial de processamento de 15 mil testes moleculares diários; *ii)* investimento de R\$ 3 bilhões para aquisição de materiais e serviços médicos; *iii)* mais de 1 milhão de profissionais de saúde cadastrados na ação estratégica “O Brasil Conta Comigo” para atuação na linha de frente contra o novo coronavírus; e *iv)* credenciamento de Centros de Atendimento em municípios ao custo de R\$ 48,5 milhões.
- **Recuperação da Economia:** *i)* trâmite, em regime de urgência, do Projeto da Nova Lei do Gás, para reduzir o preço do gás natural no país; *ii)* apresentação do Projeto de Lei da Cabotagem, “BR do Mar”, a fim de diminuir o custo de transporte no Brasil; *iii)* abertura de 168 mil empresas no mês de julho; e *iv)* realização do leilão de transmissão da ANEEL de R\$ 7,4 bilhões em investimentos e geração de mais de 15,4 mil empregos.

### **Disponibilização de atendimento por telemedicina no Sistema Penitenciário Federal**

Considerando a execução de ações emergenciais voltadas à prevenção, controle e cuidados inerentes ao novo coronavírus nas penitenciárias federais, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) disponibiliza atendimento médico, por meio de telemedicina, aos presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal (SPF).

São oferecidas consultas nas especialidades de cardiologia, ortopedia, pneumologia, urologia e psiquiatria. A medida objetiva agregar qualidade, eficiência e agilidade relativas à promoção da saúde no âmbito dos presídios federais.

### **Construção de “Casa de Quarentena” para isolamento dos profissionais de saúde atuantes em área indígena**

A fim de evitar a transmissão do novo coronavírus entre os índios do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Vale do Javari, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) construiu uma “Casa de Quarentena”, destinada ao cumprimento dos 14 dias de isolamento dos profissionais de saúde que atuarão na DSEI.

Além do isolamento, todos os profissionais da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) são submetidos à triagem médica e ao teste diagnóstico para covid-19 antes de iniciarem os trabalhos na comunidade indígena.

A DSEI Vale do Javari dispõe, atualmente, de Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI) em oito

polos base, os quais são equipados com redes, cilindros de oxigênio, concentradores de ar, motores geradores de energia, medicamentos, testes rápidos para covid-19 e equipamentos de proteção individual. Em casos de urgência, o Distrito possui, ainda, helicópteros para remoção de pacientes.

### **Desenvolvimento de tecido antiviral para máscaras de proteção**

Por intermédio de parceria entre Inmetro, Coppe/UFRJ e CTC-PUC-RIO, foi desenvolvido tecido antiviral para máscaras de proteção capaz de neutralizar a ação do vírus Sars-Cov-2. De acordo com o Inmetro, *“o tecido tem uma composição híbrida. Ele é composto de um recobrimento, altamente hidrofóbico, que evita a penetração de micropartículas de água contaminadas pelo vírus. Além disso, contém nanopartículas antivirais ativas de óxidos metálicos e carbono. Os dois recursos associados formam uma barreira que impede a penetração do coronavírus e o torna inativo, o que resultará em uma máscara mais segura.”*

Consoante informações do Inmetro, tenciona-se disponibilizar a tecnologia, sem custo, para produção em escala industrial.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

### **Informação**

#### **Suspensa a contratação de médicos sem validação do diploma pelo Revalida**

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante [decisão](#) do Exmo. Sr. Desembargador Federal José Amilcar Machado, determinou a suspensão da contratação e de contratos anteriormente firmados pelo Estado de Roraima com médicos brasileiros ou estrangeiros, formados em faculdades estrangeiras, que não possuam diploma revalidado pelo “Revalida” e registro no Conselho Regional de Medicina. O entendimento se estende, também, aos ex-participantes do Programa Mais Médicos.

De acordo com o magistrado, não é facultado ao Poder Judiciário substituir-se ao legislador para permitir a contratação de profissionais que não atendam aos requisitos legais.

**Fonte:** Conselho Federal de Medicina; Tribunal Regional Federal da 1ª Região

### **Informação**

#### **Orientação aos municípios para enfrentamento da covid-19**

Com vistas a orientar gestores e profissionais de saúde, nos vários níveis de atenção, sob o atual contexto

da emergência de saúde pública instalada no país, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde elaborou a segunda edição do “[Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde](#)”.

A publicação discorre sobre informações atinentes ao novo coronavírus, bem como sobre estratégias relativas à atenção primária à saúde, aos centros comunitários de referência e centros de atendimento, à atenção ambulatorial especializada, à atenção hospitalar, SAMU e UPA e à atenção hospitalar-unidades perinatais.

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

## **Informação**

### **Divulgação do Boletim Observatório Covid-19**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicou o [Boletim Observatório Covid-19](#) concernente às semanas epidemiológicas 31 (26/07 a 01/08/2020) e 32 (02/08 a 08/08/2020) a fim de retratar o panorama geral do cenário epidemiológico no país. O estudo aborda as tendências de incidência e de mortalidade por covid-19, os níveis de atividade da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e os dados relativos à ocupação dos leitos de UTI exclusivamente habilitados para atendimento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

## **Informação**

### **Apresentação das ações implementadas pelo Ministério da Saúde**

Por ocasião da [coletiva de imprensa](#), ocorrida em 14 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde apresentou as ações implementadas para enfrentamento do novo coronavírus. As medidas se referem à distribuição de ventiladores pulmonares, habilitação de leitos de UTI, entrega de equipamentos de proteção individual, disponibilização de testes para diagnóstico da covid-19, demandas de medicamento atendidas e total de recursos investidos. Confira:

- **Distribuição de 9.920 ventiladores pulmonares** (Acre – 170; Alagoas – 222; Amapá – 105; Amazonas – 222; Bahia – 673; Ceará – 303; Distrito Federal – 250; Espírito Santo – 234; Goiás – 532; Maranhão – 288; Mato Grosso – 240; Mato Grosso do Sul – 219; Minas Gerais – 728;

Pará – 427; Paraíba – 332; Paraná – 332; Pernambuco – 220; Piauí 179; Rio de Janeiro – 1.022; Rio Grande do Norte – 327; Rio Grande do Sul – 659; Rondônia – 275; Roraima – 162; Santa Catarina – 138; São Paulo – 1.096; Sergipe – 186; e Tocantins – 125).

- **Habilitação de 11.827 leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pelo novo coronavírus, ao custo de R\$ 1,7 bilhão** (Acre – 50; Alagoas – 202; Amapá – 32; Amazonas – 194; Bahia – 655; Ceará – 625; Distrito Federal – 185; Espírito Santo – 541; Goiás – 312; Maranhão – 238; Mato Grosso – 199; Mato Grosso do Sul – 190; Minas Gerais – 1.110; Pará – 336; Paraíba – 180; Paraná – 630; Pernambuco – 602; Piauí 311; Rio de Janeiro – 809; Rio Grande do Norte – 232; Rio Grande do Sul – 697; Rondônia – 115; Roraima – 25; Santa Catarina – 580; São Paulo – 2.654; Sergipe – 54; e Tocantins – 69).
- **Entrega de 241.3 milhões de equipamentos de proteção individual** (álcool – 564.295; avental – 3.126.688; luvas – 36.970.500; máscara N95 – 16.466.265; touca e sapatilha – 17.239.300; máscara cirúrgica – 164.608.700; e óculos e protetor facial – 2.342.395).
- **Disponibilização de 13,3 milhões de testes para diagnóstico da covid-19.** Dentre esses, **5,4 milhões de testes RT-PCR** (Região Centro-Oeste 402.924; Região Nordeste – 1.050.720; Região Norte – 682.620; Região Sudeste – 2.237.316; e Região Sul – 1.024.328) e **7,9 milhões de testes rápidos** (Região Centro-Oeste 641.080; Região Nordeste – 2.041.420; Região Norte – 644.140; Região Sudeste – 3.408.780; e Região Sul – 1.189.320).
- **Demandas de medicamentos:**
  - **Distribuição de 5,2 milhões de unidades de Cloroquina** (Região Centro-Oeste – 296.000; Região Nordeste – 1.647.500; Região Norte – 1.682.000; Região Sudeste – 1.167.000; e Região Sul – 492.200).
  - **Distribuição de 14,7 milhões de unidades de Oseltamivir** (Região Centro-Oeste – 668.420; Região Nordeste – 1.531.200; Região Norte – 1.211.770; Região Sudeste – 5.922.870; e Região Sul – 5.366.250).
- **Demandas de fármacos para intubação de pacientes acometidos pelo novo coronavírus**
  - **Distribuição de 3,3 milhões de medicamentos para intubação por meio de requisição administrativa** (Região Centro-Oeste – 417.629; Região Nordeste – 1.028.048; Região Norte – 540.419; Região Sudeste – 1.138.164; e Região Sul – 323.747).

MEDICAMENTO	QUANTIDADE em Unidades
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML	303.000
CETAMINA 50 MG/ML	400
CISATRACÚRIO, BESILATO 2 MG/ML	100.000
DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO 100 MCG/ML	34.660
DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML	150.000
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	1.218.700
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	400.000
MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	285.000
MIDAZOLAM, CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	25.000
MORFINA 10 MG/ML	10.000
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML	101.000
PANCURÔNIO, BROMETO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	60.000
PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	220.322
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	380.800
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	50.000
SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ LIOF. INJETÁVEL	109.125
<b>Total Geral</b>	<b>3.448.007</b>

○ **Aquisição via Organização Pan-Americana de Saúde**

**Ordem de Compra Emitida**

DOCUMENTO	MEDICAMENTO	QTT TOTAL (unidades)	PRAZO DE ENTREGA (PREVISÃO)
REQ20-00006678	PROPOFOL 1% SOL. INJ VIAL/20ML	1.099.060	Previsão de entrega em 4 semanas após a autorização de importação. <b>Ordem de compra emitida em 06/08.</b>
REQ20-00006678	ROCURONIUM 50MG SOL. INJ. AMPOULE/ 5 ML	122.880	Previsão de entrega em 4 semanas após a autorização de importação. <b>Ordem de compra emitida 11/08.</b>
REQ20-00006674	DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOULE/2ML	150.000	2 semanas após o recebimento da após a autorização de importação. <b>Ordem de compra emitida em 05/08.</b>
REQ20-00006674	KETAMINE HCL 50MG/ML, AMPOULE/- 10 ML	850	2 semanas após a autorização de importação. <b>Ordem de compra emitida em 05/08.</b>

- **Operação Uruguai** – aquisição de 54.8 mil unidades de medicamentos, em parceria com empresas uruguaias, para destinação às Secretarias de Estado de Saúde do Rio Grande e de Santa Catarina.

Medicamento	Qtde/ampolas	SES contempladas
Propofol	48.867	RS e SC
Priaxim	5.000	RS e SC
Dexemedetomidina	1.000	SC
<b>TOTAL</b>	<b>54.867</b>	

- **Acordo Tripartite** – acordo entre a Unimed-RJ, a rede D’or, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Indústrias Nacionais.

Unimed-RJ	D’OR	SES/RJ e Indústrias nacionais
200 frascos de Cetamina 50ml 3.000 ampolas - Atracúrio 10ml 5.000 ampolas - Rocurônio 10 ml 10.000 de Morfina 10ml 10.000 de Midazolam 5ml	800 ampolas - Rocurônio 10ml 200 ampolas - Cetamina 50ml	30.000 ampolas de Fentanil
SES atendidas: MS e PR	SES atendidas: SC	SES atendidas: AP, GO, MS, PA
<b>Total: 30.200</b>	<b>Total: 1.000</b>	PB, RN, RR e TO <b>Total: 30.000</b>

- **Pregão Eletrônico** – aquisição de medicamentos para intubação, via Pregão Eletrônico nº 110/2020, homologado em 12 de agosto de 2020.

Item/Descrição	Empresa/CNPJ	Quantitativo	Percentual homologado	Valor Unitário Adjudicado
1-ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola 2,5 ml)	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.392.425	10%	R\$ 12,42
2-ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola 5,0 ml)	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	951.425	10%	R\$ 18,00
3-DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	604.400	20%	R\$ 14,40
	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,	302.203	10%	
3- EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMERCIAL VALFARMA EIRELI,	7.633.744	100%	R\$ 1,77
10-ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	157.400	10%	R\$ 12,30
11- FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.875.925	10%	R\$ 7,51
15- MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.159.600	10%	R\$ 2,09
21- SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA S.A	1.204.003	100%	R\$ 13,47

Fonte: DLOG/SE

- **Recursos investidos:**

- **Dotação referente ao ano de 2020 destinado ao Ministério da Saúde** estimado em R\$ 174,8 bilhões (LOA + Crédito Extra);
- **Liberação de R\$ 41,7 bilhões em créditos extraordinários** para enfrentamento da covid-19;
- **Repasse do Governo Federal aos estados e municípios** de R\$ 71,1 bilhões (R\$ 53,2 bilhões + 17,9 bilhões para combate à covid-19);

- **Saldo em conta dos fundos municipais e estaduais** de recursos oriundos de repasses federais avaliados em R\$ 22,58 bilhões (R\$ 8,12 bilhões em âmbito estadual e R\$ 14,46 bilhões em âmbito municipal);
- **Saldo nas contas bancárias** dos estados e municípios

<b>AC</b>	194,42 milhões	<b>PA</b>	627,63 milhões
<b>AL</b>	408,1 milhões	<b>PB</b>	576,17 milhões
<b>AM</b>	669,57 milhões	<b>PE</b>	993,7 milhões
<b>AP</b>	190,19 milhões	<b>PI</b>	348,39 milhões
<b>BA</b>	1,18 bilhão	<b>PR</b>	1,43 bilhão
<b>CE</b>	764,37 milhões	<b>RJ</b>	1,63 bilhão
<b>DF</b>	459,03 milhões	<b>RN</b>	349,83 milhões
<b>ES</b>	671,24 milhões	<b>RO</b>	437,82 milhões
<b>GO</b>	973,5 milhões	<b>RR</b>	R\$ 316,18 milhões
<b>MA</b>	584,85 milhões	<b>RS</b>	R\$ 1,29 bilhão
<b>MG</b>	2,61 bilhões	<b>SC</b>	R\$ 1,04 bilhão
<b>MS</b>	435,76 milhões	<b>SE</b>	R\$ 277,07 milhões
<b>MT</b>	462,24 milhões	<b>SP</b>	R\$ 3,31 bilhões
		<b>TO</b>	367,13 milhões

- **Publicação de Medidas Provisórias** para liberação de R\$ 41,7 bilhões em recursos para combate ao novo coronavírus

<b>Medida Provisória</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Dotação</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
<b>nº 924</b>	13 de março de 2020	R\$ 4.838,8	R\$ 4.838,5	R\$ 3.079,6
<b>nº 940</b>	2 de abril de 2020	R\$ 9.444,4	R\$ 9.432,9	R\$ 7.585,0
<b>nº 941</b>	2 de abril de 2020	R\$ 2.048,7	R\$ 2.004,4	R\$ 1.624,0
<b>nº 947</b>	8 de abril de 2020	R\$ 2.600,0	R\$ 2.598,9	R\$ 1.841,3
<b>nº 967</b>	19 de maio de 2020	R\$ 5.566,4	R\$ 2.458,2	R\$ 2.226,6
<b>nº 969</b>	20 de maio de 2020	R\$ 10.000,0	R\$ 5.378,8	R\$ 4.199,2
<b>nº 970</b>	25 de maio de 2020	R\$ 338,3	R\$ 338,3	R\$ 8,0
<b>nº 976</b>	4 de junho de 2020	R\$ 4.489,2	R\$ 312,6	R\$ 88,1
<b>nº 989</b>	8 de julho de 2020	R\$ 332,5	R\$ 264,5	R\$ 0,0
<b>nº 994</b>	6 de agosto de 2020	R\$ 1.995,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>Total</b>		<b>R\$ 41.653,2</b>	<b>R\$ 27.627,1</b>	<b>R\$ 20.651,8</b>

**Fonte:** Ministério da Saúde

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 108, de 2020](#) – prorrogação, por sessenta dias, da

a [Medida Provisória nº 984, de 18 de junho de 2020](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, e dá outras providências, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.”

[Portaria nº 458, de 13 de julho de 2020](#) – altera a [Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020](#), do Ministro de Estado da Cidadania, cujo conteúdo modifica temporariamente as regras sobre tramitação, análise, captação, execução e aprovação dos projetos estabelecidos na Portaria MC nº 123, de 27 de janeiro de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

[Portaria nº 1.950, de 4 de agosto de 2020](#) – delega competência ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, para realizar requisição de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para saúde, durante a vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

[Portaria nº 2.145, de 14 agosto de 2020](#) – habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (covid-19), a ser disponibilizado ao Estado do Piauí e Município de Parnaíba.

[Portaria nº 2.147, de 14 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

[Portaria nº 2.148, de 14 de agosto de 2020](#) – habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes do COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Piauí e Município de Teresina.

[Portaria nº 865, de 14 de agosto de 2020](#) – reabertura da visitação pública no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** - [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-coronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>  
**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>  
**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>  
**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>  
**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)  
**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>  
**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>  
**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>  
**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>  
**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>  
**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>  
**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>  
**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)  
**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>  
**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>  
**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>